

PROJETO DE LEI Nº. 03

/2006

Lei Nº 325 de 13 de Janeiro de 2006

"Concede o nome de JOÃO CIRILO DE SOUSA a Quadra Municipal Poliesportiva de Santo Antonio de Lisboa e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

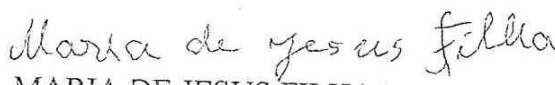
Art. 1º. Fica denominado de JOÃO CIRILO DE SOUSA ou "**CIRILÃO**" a Quadra Poliesportiva de Santo Antonio de Lisboa, sediado na Avenida Sete de Setembro.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal no âmbito de sua competência adotará medidas para efetuar a afixação de uma placa nominativa no logradouro público a que alude o artigo 10.

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE JANEIRO DE 2006.


FRANCISCO PEREIRA FILHO


MARIA DE JESUS FILHA
VEREADORES

Sancionada, Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei, conforme estabelecimento na Lei Orgânica Municipal de Santo Antonio de Lisboa-PI sob, a Lei Nº 325 de 13 de Janeiro de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

O homenageado JOÃO CIRILO DE SOUSA, foi um dos cidadãos mais prestante do município de Santo Antonio de Lisboa, líder comunitário, esteve sempre a serviço das causas sociais, buscando sempre assistir os carentes.

Nasceu no dia 01 de outubro de 1901 na localidade Lagoinha, zona rural deste município, sendo filho de Cirilo de Sousa e Tibúrcia Maria de Sousa.

Foi nomeado primeiro Prefeito de Santo Antonio de Lisboa em 04 de abril de 1964, tendo sido empossado em 09 de abril de 1964, permanecendo com desenvoltura à frente do cargo até 31 de janeiro de 1965. Assim, o homenageado foi um constante aliado do povo na conquista de suas reivindicações, tendo levado vida exemplar como cidadão e pai de família, virtudes essas que justificam plenamente a homenagem aqui prestada pelos representantes do povo lisboense.